INDICAÇÃO Nº 2183/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de reforma em ponto de parada de ônibus no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços reforma no ponto de ônibus, localizado na Estrada da Cacheira, bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

 O referido ponto de ônibus é muito utilizado por alunos da escola próxima e moradores que ali residem e dependem exclusivamente do transporte público o ponto esta sem teto e completamente destruído, deixando munícipes vulneráveis as ações climáticas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-